



**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**

**Estado do Paraná**

**Exercício: 2024**

## **TERMO DE ADITIVO**

**6º Termo aditivo** do contrato nº.240/2020, decorrente de Inexigibilidade nº 9/2020 de Contratação de pessoa jurídica privada para prestação de serviço de transporte rodoviário coletivo intermunicipal, destinado exclusivamente aos pacientes em tratamento fora de domicílio (T.F.D) entre os municípios de Campo Mourão, Barbosa Ferraz, Goioerê e Juranda a Curitiba..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Carlos Rosa Alves, e a empresa **BRASIL SUL LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.233.521/0014-27, com sede no endereço Celso Garcia Cid, 1100, Centro, Boa Vista Londrina-PR neste ato representada por **Estefano Boiko Junior**, portador do RG nº 3.973.264-5, portador do CPF sob nº 869.157.119-53, acordam por meio deste o que segue:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 15 de julho de 2024.

#### **CONTRATANTE**

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE  
SAUDE DE CAMPO MOURAO  
CNPJ:95.640.322/0001-01

#### **CONTRATADA**

BRASIL SUL LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA  
CNPJ:05.233.521/0014-27

\_\_\_\_\_  
Rafael Brito do Prado  
**PRESIDENTE**

\_\_\_\_\_  
Estefano Boiko Junior  
**REPRESENTANTE LEGAL**